

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 075/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 13/10/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

CONSIDERANDO o feriado do dia 12/10/2017 (quinta-feira) em comemoração à Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que a crise econômica do País, afetando de forma imperdoável às finanças municipais, bem como, ao cumprimento da meta fiscal para o exercício de 2017;

CONSIDERANDO, de igual modo, que a presente medida visa a contenção de despesas sem comprometer com os serviços essenciais.

DECRETA:

Art. 1º- Ponto Facultativo no dia 13/10/2017 (sexta-feira), considerando que a presente medida visa conter despesas para cumprimento da meta fiscal para o exercício de 2017.

§ 1º- Não abrangerão ao ponto facultativo: **os serviços de saúde emergenciais, limpeza pública, abastecimento de água e segurança patrimonial;**

Art. 2º- Os estabelecimentos de ensino só poderão aderir o ponto facultativo, caso não sofra prejuízo ao cumprimento do calendário dos dias letivos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 10 de Outubro de 2017

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182